



LEIS E DECRETOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ DECRETOS DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFAEL ARANHA DE MELO SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Obras e Barragens, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Obras e Barragens, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2020.

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DECRETOS DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SUELEN CHRISTINA NUNES FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2020.

GABINETE MILITAR DECRETOS DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RONALD DE MOURA E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão Aeroportuária, símbolo DAS-4, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEX FABIANO ALVES DE FREITAS**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIEL SOARES FERREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO LINDENBERG SOUSA E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Aviação, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEX FABIANO ALVES DE FREITAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão Aeroportuária, símbolo DAS-4, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIEL SOARES FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO LINDENBERG SOUSA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MATHEUS GOMES SOARES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Aviação, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2020.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 10/2020 – Secretaria de Governo - SEGOV

Teresina, 05 de agosto de 2020.

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato Nº 04/2022**, firmado entre a Secretaria de Governo e MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, que trata aluguel de carros.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: para exercer a função de Fiscal de Contrato, Flávio José Portela Moura Matrícula nº 287460-1, CPF 809.749.023-49, Franciane Lustosa de Oliveira CPF nº.024.653.783-33, Matrícula nº 338569-8 para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato e Amélia Maria Pereira Lima, CPF nº 337.952.743-20, Matrícula nº 339.389-5, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda uma cópia do contrato nº 04/2020-SEGOV, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou futuras, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Publique-se

Cumpra-se

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo

Of. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE / 049 / 2020

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: Concorrência nº. 001/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO (Presidente)**, **Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES (membro)**, **Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS (membro)**, e o **Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO (Suplente)**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 001/2020 que tem por objeto a contratação de empresa para Execução das Obras de Restauração em Tratamento Superficial Duplo - TSD com Banho Diluído, Microrevestimento à Frio com Emulsão Modificada por polímero, da Rodovia PI - 456, trecho: Curral Novo / Simões, Piauí, com 31,124 km de extensão.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. DER-PI, em Teresina (PI), 04 de agosto de 2020.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

Portaria Nº 18, de 21 de julho de 2020

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 28/02/2020 a 27/02/2022 à professora com habilitação em Letras-Espanhol, Classe SE, Nível I, **EUGENIA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO**, matrícula nº 199461-1, Processo Nº 00011.004643/2020-55, de 28/02/2020, lotada na U. E. RAIMUNDO WALL FERAZ - TERESINA - 4ª GRE, com 20 horas semanais.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 21 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Portaria Nº 19, de 21 de julho de 2020

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL, Classe SL, Nível I, **ANA CRISTINA NUNES MARTINS**, Matrícula Nº 2936445, Processo Nº 00011.0053652020-53, de 04.03.2020, lotada na U. E. JACOB BARBOSA - DEMERVAL LOBAO/PI, a partir de 04/03/2020 a 03/03/2022.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 21 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Portaria Nº 20, de 21 de julho de 2020

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço **KARINE ALVES VIANA CAMPELO**, Matrícula Nº 2268221, Processo Nº 00011.76812020-60 de 19.03.2020, de , lotada na U. E. ESTADO DE SÃO PAULO - TERESINA/PI, no período de 19/03/2020 a 17/03/2022.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 21 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Portaria Nº 21, de 22 de julho de 2020

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em BIOLOGIA, Classe SL, Nível I, **JUSSARA KALLY DE LIMA RODRIGUES**, Matrícula Nº 2931575, Processo Nº 00011.008581/2020-51 de 24.04.2020, lotada na U. E. SERAFIM JOSE DE BRITO - CAMPO GRANDE DO PIAUÍ/PI, a partir de 24/04/2020 a 23/04/2022.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 22 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Portaria Nº 22, de 22 de julho de 2020

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em QUÍMICA, Classe SL, Nível I, **DENIS WESLEY DE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 256923-0, Processo Nº 00011.008108/2020-73 de 31.03.2020, lotado no POLO UAB DE ANÍSIO DE ABREU - ANÍSIO DE ABREU/PI, a partir de 12/03/2020 a 11/03/2022.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 22 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DE ALMEIDA MASCARENHA - Matr.0283965-2, Diretora**, em 02/08/2020, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0485070** e o código CRC **88CE672B**.

Portaria Nº 23, de 22 de julho de 2020

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em BIOLOGIA, Classe SE, Nível I, **SILVANO RODRIGUES DE BRITO**, Matrícula Nº 2605899, Processo Nº 00011.009070/2020-56 de 08.05.2020, lotado na U E DEPUTADO PINHEIRO MACHADO - COCAL/PI, a partir de 08/05/2020 a 07/05/2022.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 22 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DE ALMEIDA MASCARENHA - Matr.0283965-2, Diretora**, em 03/08/2020, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0486677** e o código CRC **492C923D**.

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de agosto de 2020 • Nº 145

Portaria Nº 25, de 22 de julho de 2020

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens servidora, Agente Operacional de Serviço, Classe-I, Padrão-C, **GELCINEIDE SILVA SOUSA**, matrícula nº **229831-7**, Processo Nº 00011.009604/2020-44 de 26.05.2020, lotada na E. AGROT. DA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO GURGUÉIA - COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI, a partir de 21/05/2020 à 20/05/2022.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 22 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DE ALMEIDA MASCARENHA** - Matr.0283965-2, Diretora, em 03/08/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0486816** e o código CRC **993CD626**.

Portaria Nº 26, de 23 de julho de 2020

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em FÍSICA, Classe SL, Nível I, **FRANCISCO PAULO SOARES DE LIMA**, matrícula nº **118269-2**, Processo Nº 00011.005337/2020-36 de 04.03.2020, lotado no CENTRO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS - TERESINA/PI, a partir de 04/03/2020 a 03/03/2022.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 23 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Portaria Nº 28, de 31 de julho de 2020

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994, e o Art. 100, da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE

RETORNAR, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 14.08.2018 a 13.08.2020, o Professor SL/I, **LUIZ FELIPE FREITAS NASCIMENTO**, matrícula nº **293756-5**, processo do CPR 0035450/2018 de 14.08.2018, lotado na U. E. Dirceu Arcoverde - Barras - PI, 2ª GRE, com 40 horas semanais, a partir de 29.07.2020, conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado em 30.07.2020, devendo ser incluído em Folha de Pagamento.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 31 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Of. 010

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 588/2020

Teresina(PI), 30 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT. /CPF
563/2020	AROAZES	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA MONTES CLAROS	CESSAR PORT. 0888/19 DE DIRETOR(A)	FRANCISCA MARIA DA SILVA	151.731.863-72
564/2020	UNIÃO	CETI FENELON CASTELO BRANCO	CESSAR PORT. 1100/18 DE SECRETÁRIO(A)	CRISTIANE SOUSA OLIVEIRA	041.443.733-04
568/2020	CABEZEIRAS DO PIAUÍ	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0855/19 DE SUPERV. DE ENSINO	SOLANGE MARIA PEREIRA	083.971-0
569/2020	ESPERANTINA	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1020/19 DE SUPERV. DE ENSINO	MARCILIO GONÇALVES DE FARIAS PEREIRA	147.902-4
571/2020	BOA HORA	5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0871/19 DE SUPERV. DE ENSINO	MAURICÉLIA SOUSA NASCIMENTO	995.727.373-68
572/2020	PIRIPIRI	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0944/19 DE SUPERV. DE ENSINO	ZILDA TIZZIANA SANTOS ARAÚJO	106.342-1
575/2020	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. CEL. AGOSTINHO VALENTE	CESSAR PORT. 1183/17 DE COORD. PEDAG.	MARIVALDA MARTINS SOARES BARBOSA	103.738-2
577/2020	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	CENTRO DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NEIVA DE SOUSA	CESSAR PORT. 1504/15 DE SECRETÁRIO(A)	JOANA PEREIRA DOS SANTOS	946.015.343-72
578/2020	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	UNID. ESC. HELVÍDIO NUNES	CESSAR A PEDIDO PORT. 0818/18 DE COORD. PEDAG.	JAYLLA SILVA HOLANDA	007.914.063-77
579/2020	GUARIBAS	CETI PAULO FREIRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 1629/15 DE SECRETÁRIO(A)	ADÃO ALVES DA ROCHA	663.231.693-04
581/2020	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	CESSAR PORT. 0411/19 DE DIRETOR(A)	CAMILLA NOGUEIRA DA CRUZ	338.141-2
583/2020	PARNAÍBA	CENTRO CULTURAL DE LÍNGUAS MONSENHOR ANTÔNIO SAMPAIO	CESSAR ITEM II DA PORT. 2493/15 DE DIRETOR(A)	PEDRO RILEOMAR CARNEIRO TORQUATO	230.509-7
584/2020	TERESINA	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TEATRO PROF. JOSÉ GOMES CAMPOS - 4ª GRE	CESSAR PORT. 552/20 DE DIRETOR(A)	SILMARA PEREIRA DA SILVA	671.016.823-91
586/2020	COCAL	UNID. ESC. EMÍLIA SOARES DE ARAÚJO	CESSAR PORT. 0396/18 DE COORD. PEDAG.	IVONETE DA SILVA SIQUEIRA	106.742-7

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT. /CPF
553/2020	TERESINA	UNID. ESC. MARIA MODESTINA BEZERRA - 21ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAG.	NATALY NUNES DA SILVA MARQUES	026.102.253-93
554/2020	TERESINA	UNID. ESC. MARIA MODESTINA BEZERRA - 21ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAG.	LEONARDO LUSTOSA BATISTA	008.822.443-02

555/2020	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ODYLO DE BRITO RAMOS – 21ª GRE	CESSAR PORT. 336/20 E DESIGNAR COORD. PEDAG.	SAMARA LOPES DA SILVA	004.878.693-46
561/2020	UNIÃO	CEEPRU MANOEL OTÁVIO	DESIGNAR DIRETOR(A)	WENDELL WARLEN BARBOSA PEREIRA	347.871-8
562/2020	TERESINA	UNID. ESC. SÃO SEBASTIÃO – 21ª GRE	CESSAR PORT. 0995/17 E DESIGNAR COORD. PEDAG.	MARIA CLAUDENICE NUNES DE CARVALHO CARDOSO	110.022-0
563/2020	AROAZES	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA MONTES CLAROS	DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCO GABRIEL FILHO	490.148.203-30
565/2020	UNIÃO	CETI FENELON CASTELO BRANCO	CESSAR PORT. 2793/15 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ROSANI SILVA MESQUITA	955.326.763-72
566/2020	UNIÃO	CEEPRU MANOEL OTÁVIO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	JOSÉ DE MARIA FERNANDES DA SILVA	044.088.253-28
568/2020	CABECEIRAS DO PIAUÍ	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	LUCIANA SOUSA CARDOSO	346.414-8
570/2020	TERESINA	CETI JÚLIA NUNES ALVES – 21ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAG.	MARLENE LIMA DAS CHAGAS SILVA	109.203-X
571/2020	BOA HORA	5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ALCANTARA LIVRAMENTO	226.634.103-06
572/2020	PIRIPIRI	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	RAIMUNDO NONATO CARDOSO	105.166-X
573/2020	TERESINA	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO ANGELIM – 19ª GRE	CESSAR PORT. 1067/19 E DESIGNAR DIRETOR(A)	JOSÉ RIBAMAR TORRES OLIVEIRA	347.947-1
575/2020	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. CEL. AGOSTINHO VALENTE	DESIGNAR COORD. PEDAG.	BRUNA LORENA DA SILVA REIS	349.170-6
576/2020	UNIÃO	CETI FENELON CASTELO BRANCO	CESSAR PORT. 0213/19 E DESIGNAR COORD. PEDAG.	CAMILA DOS SANTOS NONATO	348.046-1
577/2020	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	CENTRO DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NEIVA DE SOUSA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	JOSÉLIA FERREIRA DE SOUSA SOARES	016.753.163-84
579/2020	GUARIBAS	CETI PAULO FREIRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	NOELMA ALVES DE ARAÚJO	023.178.093-10
582/2020	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	CESSAR PORT. 0831/19 E DESIGNAR DIRETOR(A)	CARMILENE DE OLIVEIRA SANTOS BORGES	347.543-3
583/2020	PARNAÍBA	CENTRO CULTURAL DE LÍNGUAS MONSENHOR ANTÔNIO SAMPAIO	DESIGNAR DIRETOR(A)	CÁRLOS EDUARDO KUP CORREIA	176.122-6
584/2020	TERESINA	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TEATRO PROF. JOSÉ GOMES CAMPOS - 4ª GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	AUGUSTO DE SOUSA NETO	151.002.863-34

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 30 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 041

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 589/2020

Teresina(PI), 30 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

Considerando a Lei Estadual 6.782/2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 008/2020**, para apurar supostas irregularidades administrativas referentes à conduta de agentes públicos no tocante a serviços prestados pela empresa **GRÁFICA ARCO-IRIS LTDA**, os quais foram contratados no âmbito desta SEDUC-PI. Sendo objeto desta investigação os processos: nº **0033460/2017 (0421591)**, nº **0035502/2017 (0429551)** e nº **028692/2019 - Tomada de Conta (0472517)**, que se encontram agrupados dentro do **Processo SEI nº 00011.010693/2020-71**.

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

- I. CLEA MARA COUTINHO BENTO, matrícula nº 111708-4 - Presidente
- II. FABIANE ROCHA SAMPAIO, matrícula nº 232.916-6 - Membro
- III. SOLIMAR CASTELO BRANCO LUSTOSA DE ARAUJO, matrícula nº 109490-4 - Membro

Art. 3º - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 30 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 590/2020

Teresina(PI), 30 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

Considerando a Lei Estadual 6.782/2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 007/2020**, para apurar supostas irregularidades administrativas referentes à conduta de agentes públicos no tocante a serviços prestados pela empresa **ECOGRAFICA - F. S. COSTA GRÁFICA EIRELI**, os quais foram contratados no âmbito desta SEDUC-PI. Sendo objeto desta investigação os processos: nº **0049247/2019 (0113879)**, nº **0036032/2019 (0113883)**, nº **0036038/2017 (0113886)**, nº **0049237/2017 (0113888)**, nº **0049713/2017 (0113890)** e nº **0028693/2019 (0113893)**, que se encontram agrupados dentro do **Processo SEI nº 00011.001122/2019-11**.

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

- I. CLEA MARA COUTINHO BENTO, matrícula nº 111708-4 - Presidente
- II. FABIANE ROCHA SAMPAIO, matrícula nº 232.916-6 - Membro
- III. SOLIMAR CASTELO BRANCO LUSTOSA DE ARAUJO, matrícula nº 109490-4 - Membro

Art. 3º - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 30 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de agosto de 2020 • Nº 145

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 591/2020

Teresina(PI), 30 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

Considerando a Lei Estadual 6.782/2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 006/2020**, para apurar supostas irregularidades administrativas referentes à conduta de agentes públicos no tocante a serviços prestados pela empresa **VIZION GRÁFICA LTDA - ME**, os quais foram contratados no âmbito desta SEDUC-PI. Sendo objeto desta investigação os processos: nº 0017962/2017 (0421410), nº 0035531/2017 (0421414), nº 0040175/2017 (0421418), nº 0049887/2017 (0421425), nº 0020141/2018 (0421428), nº 0037737/2018 (0421431), nº 0050884/2018 (0421434) e nº 0028676/2019 (0421440), que se encontram agrupados dentro do Processo SEI nº 00011.010656/2020-63.

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

- I. CLEA MARA COUTINHO BENTO, matrícula nº 111708-4 - Presidente
- II. FABIANE ROCHA SAMPAIO, matrícula nº 232.916-6 - Membro
- III. SOLIMAR CASTELO BRANCO LUSTOSA DE ARAUJO, matrícula nº 109490-4 - Membro

Art. 3º - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 30 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 592/2020

Teresina(PI), 30 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

Considerando a Lei Estadual 6.782/2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 005/2020**, para apurar supostas irregularidades administrativas referentes à conduta de agentes públicos no tocante a serviços prestados pela empresa **GRÁFICA SANTO ANTONIO - A. F. RODRIGUES SERVIÇOS - ME**, os quais foram contratados no âmbito desta SEDUC-PI. Sendo objeto desta investigação os processos: nº 0035470/2017 (0416540), nº 0035475/2017 (0416551), nº 0047285/2017 (0416559), nº 0047289/2017 (0416570), nº 0050731/2018 (0416576), nº 0050734/2018 (0416580) e nº 0028682/2019 - Tomada de conta (0416587), que se encontram agrupados dentro do Processo SEI nº 00011.010560/2020-03.

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

- I. CLEA MARA COUTINHO BENTO, matrícula nº 111708-4 - Presidente
- II. FABIANE ROCHA SAMPAIO, matrícula nº 232.916-6 - Membro
- III. SOLIMAR CASTELO BRANCO LUSTOSA DE ARAUJO, matrícula nº 109490-4 - Membro

Art. 3º - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 30 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 593/2020

Teresina(PI), 30 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

Considerando a Lei Estadual 6.782/2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 004/2020**, para apurar supostas irregularidades administrativas referentes à conduta de agentes públicos no tocante a serviços prestados pela empresa **GRÁFICA POLY - J. G. DA SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS ME**, os quais foram contratados no âmbito desta SEDUC-PI. Sendo objeto desta investigação os processos: nº 0035784/2017 (0251840), nº 0035781/2017 (0251873), nº 0035447/2017 (0251882), nº 0050380/2018 (0251898), nº 0050383/2018 (0251915) e nº 0028710/2019 (0251928), que se encontram agrupados dentro do Processo SEI nº 00011.006324/2020-84.

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

- I. CLEA MARA COUTINHO BENTO, matrícula nº 111708-4 - Presidente
- II. FABIANE ROCHA SAMPAIO, matrícula nº 232.916-6 - Membro
- III. SOLIMAR CASTELO BRANCO LUSTOSA DE ARAUJO, matrícula nº 109490-4 - Membro

Art. 3º - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 30 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 35, DE 27 DE JULHO DE 2020

Delega competência ao Corregedor-Geral para os fins que especifica.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24 da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação alterada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019;

Considerando a necessidade de organização e distribuição da capacidade laborativa dos profissionais que compõem a carreira de Auditoria Governamental da Controladoria-Geral do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Corregedor-Geral da Controladoria-Geral do Estado do Piauí para, especificamente, emitir notificação, instruir e instaurar processo administrativo disciplinar para apuração de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.

Art. 2º Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 31 de julho de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

Of. 2323



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 87, DE 31 DE JULHO DE 2020

Processo nº 00313.001275/2019-55

Processo(s) Originário(s): AA.313.1.000875/19-90 (0042561/2015 - SEDUC)

Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2020/CGE-PI

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no artigo 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/07/2020, visto a solicitação veiculada em Memorando pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

Of. 2320

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 88, DE 31 DE JULHO DE 2020

Processo nº 00313.001272/2019-11

Processo(s) Originário(s): AA.313.1.000877/19-05 (PGE/2014161039-0)

Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2020/CGE-PI

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no artigo 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/07/2020, visto a solicitação veiculada em Memorando pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

Of. 2321

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI ERRATA DA PORTARIA Nº 216/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

"IVAN DE QUEIROZ CAMPELO LISTO - CPF Nº 258.104.102-00"

Leia-se:

"IVAN DE QUEIROZ CAMPELO LISTO - CPF Nº 158.104.102-00"

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos para o dia da publicação da Portaria nº 216/2020/DG/INTERPI, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI
Soçicitação on-line

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI PORTARIA Nº 307/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ, - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANALETICIA DE CASTRO SIL-VA - MATRÍCULA: 0432349-2 para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 009/2020, que possui como contratada a EMPRESA DE DIVULGAÇÕES, INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS LTDA, CNPJ Nº 04.696.542/0001-00, para prestação de serviços de CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA NOVA LEI DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 28 de julho de 2020, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor DANILSO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de ne-nhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeito retroativo para o dia 28 de julho de 2020.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI
Soçicitação on-line



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - **DETRAN/PI**

PORTARIA Nº 122/2020 - GDG Teresina-PI, 04 de agosto de 2020.

ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, e o que dispõe a Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR** o servidor **ANTÔNIO VALDECISOARES CAMPELO**, portador do CPF nº 078.472.703-15, pertencente ao quadro de servidores do Detran/PI, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, por estar concorrendo ao cargo de Vereador no município de Demerval Lobão-PI, nas próximas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 123/2020 - GDG Teresina-PI, 04 de agosto de 2020.

ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, e o que dispõe a Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR** a servidora **FRANCISCA FERREIRA LIMA PIMENTEL**, portadora do CPF nº 048.350.183-20, pertencente ao quadro de servidores do Detran/PI, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, por estar concorrendo ao cargo de Vereadora no município de Timon-MA, nas próximas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 124/2020 - GDG Teresina-PI, 04 de agosto de 2020.

ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, e o que dispõe a Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR** o servidor **JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 132.928.383-04, pertencente ao quadro de servidores do Detran/PI, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, por estar concorrendo ao cargo de Vereador no município de Parnaíba-Piauí, nas próximas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 125/2020 - GDG Teresina-PI, 04 de agosto de 2020.

ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, e o que dispõe a Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR** o servidor **JURACY SIDNEY CORTEZ ALVES**, portador do CPF nº 254.333.503-04, pertencente ao quadro de servidores do Detran/PI, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, por estar concorrendo ao cargo de Vereador no município de Teresina-PI, nas próximas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 126/2020 - GDG Teresina-PI, 04 de agosto de 2020.

EXCLUIR SERVIDOR DA BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR.

ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o servidor **ANTÔNIO VALDECISOARES CAMPELO**, matrícula nº 16.256-6, da Comissão de Examinadores e Secretários, instituída pela Portaria nº 001/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 216



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

PORTARIA PRESI Nº. 014/2020 Teresina-PI, 04 de agosto 2020.

ODIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 33, do Estatuto Social da Companhia c/c a Deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 08 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que o Estatuto Social da Companhia PORTO PI, ex vi do seu Art. 44, §1º, dispõe que a Diretoria contará com equipe especializada de Assessoramento e Gestão (cargos de confiança) - Assessores;

CONSIDERANDO o que dispõe o §2º, do Art. 44, do Estatuto Social que estabeleça que os ocupantes dos demais cargos de confiança da Companhia - Assessores - serão nomeados pelo Diretor Presidente, por meio de Portaria; e

CONSIDERANDO que a nomeação desses Assessores dar-se-á em cargos em comissão ("ad nutum" - livre preenchimento e exoneração, com os consectários que a legislação aplicável à espécie estabelece).

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JUCIMARA CRISTINA URTIGA DE SÁ LOPES, CPF nº 785.805.603-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO PI, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração, de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 012/2019

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSENILSON CARLOS SANTANA PEREIRA
Diretor Administrativo/Financeiro - PORTO PI

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA 049/2020 - GAB Teresina, 04 de agosto de 2020

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 007/2020, processo administrativo nº AA.152.1.000444/19-65 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Joyce Medeiros de Brito Coutinho, Coordenadora de dados e informações**, Matrícula: 3395715, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 007/2020, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **Carlynni Carvalho F Martins**, Assistente de serviços II, Matrícula: 3418162, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo senhor, José Washington Barros Alvarenga Neto (PRO ENGENHARIA EIRELI) CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - As servidoras designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Esta portaria retroage a 22/07/2020.

Art 5º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
Secretário

Of. 249



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

PORTARIA Nº 035/2020

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a recomendação expressa no despacho nº 842/2020/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA, em sede de análise técnico econômica de pagamento via indenizatória à Empresa Araújo Borges e Turismo Ltda.;

CONSIDERANDO que se trata de matéria que envolve a contraprestação dos serviços que necessitam de deslocamento de equipes para acompanhamento de obras e outros locais essenciais pertinentes às atribuições desta Agência, uma vez que não possui veículos para tais finalidades;

RESOLVE:

1º) Instaurar procedimento de sindicância para apurar e elaborar relatório conclusivo dos fatos que envolvem a matéria abordando as razões que justificaram a continuidade da efetiva prestação do serviço pela empresa sem a cobertura contratual por não caber mais aditamento ao contrato para renovação por decurso do prazo;

2º) Indicar o empregado NAIANA LIMA DE SOUSA CARDOSO - matrícula nº 339340-2, para conduzir a apuração e elaborar o Relatório Conclusivo.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 16 de julho de 2020.

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 337



Portaria nº 039/2020-GAB/SEID Teresina (PI), 31 de julho de 2020

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei 5.583 de 11 de julho de 2006, a qual concede passe livre as pessoas com deficiência no sistema de transporte coletivo intermunicipal no Estado do Piauí, regulamentada pelo Decreto Estadual 12.569 de 16 de abril de 2007,

CONSIDERANDO a classificação da situação mundial do novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde como pandemia, bem como a atual situação de calamidade pública no País e a necessidade de adoção de medidas para conter a transmissão do novo coronavírus (COVID-19), evitando a necessidade de deslocamentos e a concentração de pessoas em estabelecimentos públicos, com fundamento no Decreto Estadual nº 19.044, de 22 de junho de 2020, que "Prorroga a vigência do Decreto nº 18.901, de 19 de março de 2020, do Decreto nº 18.902, de 23 de março de 2020, do Decreto nº 18.947, de 22 de abril de 2020 na forma que especifica, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º As credenciais do Passe Livre Intermunicipal que tiveram vencimento a partir do mês de março de 2020 terão validade prorrogada até o dia 31 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições na Portaria nº 28-GAB/SEID de 06 de maio de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra -se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário De Estado Para Inclusão
Da Pessoa Com Deficiência

Of. 154



PORTARIA CRC/PI N.º 72/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020, DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preceitua o Art. 4º Resolução nº 532 de 05 de novembro de 2019, que aprovou o orçamento para o exercício de 2020.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada à necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, para o exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 17.950,00 (Dezessete mil e novecentos e cinquenta reais)**, nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO		R\$	PROJ.
6.3.1	DESPESAS CORRENTES		
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.017 SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS	500,00	2006
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.018 SERV DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000,00	2006
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.026 LOC.DE BENS MÓVEIS,MAQ. E EQUIP.	2.700,00	5001
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.030 MANUT. E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	4.500,00	5008
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.039 ASSINATURAS	250,00	5001
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.017 SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS	500,00	2006
TOTAL		17.950,00	

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes contas:

ANULAÇÃO		R\$	PROJ.
6.3.1	DESPESAS CORRENTES		
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01.019 SERVIÇO DE PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	500,00	2006
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01.026 LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	10.000,00	5018
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01.026 LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	4.500,00	3005
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.03.002 DIÁRIAS - CONSELHEIROS	2.950,00	3007
TOTAL		17.950,00	

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Contadora Regina Cláudia Soares do Régo Pacheco
Presidente do CRC/PI

P.P. 3291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 12.000 -064/GS/2020 Teresina, 30 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

RESOLVE:

Exonerar a servidora **ARACELIA DE FREITAS NASCIMENTO**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 040698-8, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, Supervisor IV, desta Secretaria de Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 30 DE JULHO DE 2020.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Portaria n.º 12.000 -065/GS/2020 Teresina, 30 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

Designar o servidor **RAUL DA COSTA FILHO**, Matrícula nº 071027-0, CPF nº 138.901.403-78, para a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, Supervisor IV, junto a esta Secretaria de Segurança Pública, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 30 DE JULHO DE 2020.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 611



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

PORTARIA SEDEC/PI N.º 036/2019

Teresina (PI), 03 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARCÍLIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA** - Matrícula nº 341078-1 para realizar a gestão do Sistema Contratos Web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, pelo período de 03 de agosto de 2020 à 03 de agosto e 2021:

Art. 2º. O nomeado tem a função básica de instruir e alimentar o Sistema Contratos Web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

Of. 948



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 313/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto no art. 66 desta Lei;

CONSIDERANDO que o contratado é obrigado a manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093/2013, em seu art. 7º, § 1º, inciso II, que trata do art. 15º, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, estabelece a necessidade, no recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta mesma Lei, de constituição de comissão para o ato de, no mínimo, 3 (três) membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Recebimento de Material do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, com a finalidade de receber e verificar os objetos que serão entregues a esta autarquia, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: JOSÉ RIBAMAR AUGUSTO PEREIRA - MATRÍCULA: 082103-9;

MEMBRO: RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA - MATRÍCULA: 340968-6;

MEMBRO: JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA - MATRÍCULA: 343250-

6;

Art. 2º - Essa Comissão deve seguir as condições estabelecidas no **TERMO DE CONTRATO Nº 004/2020**, que possui como contratada a EMPRESA GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI - CNPJ Nº 32.247.281/0001-78, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-TIPO PICK UPS, PARA O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ INTERPI PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO "PROJETO PILARES DO DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, obedecendo as normas do Acordo de Empréstimo 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da comissão designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeito a partir do dia 21 de julho de 2020.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 952

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0444/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0444/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: R & A DIST. DE PROD. HOSPITALAR, Inscrita no CNPJ nº 14.807.803/0001-67
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0444/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 18.225,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0452/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0452/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: CENTROMED DIST. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA, Inscrita no CNPJ nº 14.779.196/0001-79
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0452/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 3.370,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0445/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0445/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIST. SAUDE E VIDA LTDA
Inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0445/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 46.264,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0434/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0434/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0434/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 5.898,40

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de agosto de 2020 • Nº 145

FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0448/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0448/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: ALTERNATIVA DIST. DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 13.019.316/0001-77
OBJETO: Aquisição de medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0448/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 7.068,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0466/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0466/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.25, INC. II DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: WEBMED SOL. EM SAUDE, EIRELLI inscrita no CNPJ nº 05.731.550/0001-02
OBJETO: Aquisição de Kit de gasometria ABL80
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da inexistência de Licitação Nº 0466/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.39
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

Of. 148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Nº DO CONTRATO: 014/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS AGAPTO DE LIMA
ENDEREÇO: Avenida Ministro Petronio Portela nº 2238, centro, Esperantina-PI
CNPJ. DO CONTRATADO: 30.128.403/0001-81
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE ÁGUA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/2020
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI - 100, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: ANTONIO CARLOS AGAPTO DE LIMA

Of. 219



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GÊNERO N. 023/2019/SAF/ PROGERE II	
Nº TERMO DE CONTRATO: 023/2019 Processo de seleção de Consultor Individual/Diretrizes do Banco Mundial	
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.	
RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos referentes ao presente serão financiados com recursos do Contrato de Empréstimo nº 8575-BR, celebrado entre o Banco Mundial e o Estado do Piauí em 27 de abril de 2016.	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar – SAF/PI, através da Unidade Gestora do Programa de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural, Fase II – PROGERE II
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	Wladynya Neyde Ribeiro de Albuquerque Consultora Especializada em Gênero
CNPJ da Contratada	942.713.995-15
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato 023/2019, considerando a necessidade de prosseguimento das atividades de Consultoria Especializada em Gênero do PROGERE II.
Prazo de Vigência	31/12/2020
Data de Assinatura do Termo Aditivo	10/07/2020
Valor	R\$ 6.600,60/mensal R\$ 37.623,42 /total
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 244 Programa: 0025 Ação/atividade: 3102
Natureza da Despesa	33.90.35
Fonte de Recursos	117
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Herbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada/Consultora: Wladynya Neyde Ribeiro de Albuquerque

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 653



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 04/2020	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Processo Administrativo nº 00002.000893/2020-25, Ata de Registros de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2018 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI e Autorização do Secretário da SEADPREV nº 197/2020-SEADPREV
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 07/2018 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamenta o S.R.P previstos no art.15 da Lei nº8. 666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGISTICA LTDA
CNPJ do Contratado	09.192.288/0001-18
Resumo do Objeto do Contrato	Serviços de Aluguel de Carros
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	Imediato
Data de Assinatura do Contrato	31.07.2020
Valor Global	R\$ 702.000,00 (Setecentos e Dois Mil Reais).
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339037
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: DAVID BORGES HAGEM MAZUAD

Of. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

EXTRATO GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº II/2020-CP/SAF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.014.1.001732/19-19

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE 150 KITS DE MATERIAL DE PRODUÇÃO DE CAJUIÚNA E 150 KITS DE FORRAGEM ANIMAL A META DAS 07 DEMANDAS PREVISTAS NO PROJETO: CONSOLIDAÇÃO DO PNCF NO ESTADO DO PIAUÍ – ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA, NA UNIDADE TÉCNICA DO CRÉDITO FUNDIÁRIO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 820694/2015.

PREGOEIRA: Lívia Maria Lima de Carvalho

DATA ADJUDICAÇÃO: 15.07.2020

DATA HOMOLOGAÇÃO: 29.07.2020

AUTORIDADE COMPETENTE: Herbert Buenos Aires de Carvalho

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 13.674.397/0001-49, Rua Prefeito José Lopes da Trindade, 1061, Baixa da Ema – CEP: 64.240-000, Piracuruca-PI.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Moinho para caju pequeno nº 22 feito de inox;	Agrometal	Agrometal	UND	150	R\$400,00	R\$60.000,00
ITEM	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 13.674.397/0001-49, Rua Prefeito José Lopes da Trindade, 1061, Baixa da Ema – CEP: 64.240-000, Piracuruca-PI.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
2	Máquina capsuladora, manual confeccionada em ferro para garrafas que utilizem tampinha de 26mm de diâmetro, com altura máxima (com alavanca), 52,3cm altura da haste: 48,8cm, largura: 10,5cm, Altura máxima para arrolhar: 33,9cm altura mínima para arrolhar: 23,7cm regulagem de altura (passo):1,8cm;	Cajuespi	Cajuespi	UND	150	R\$98,00	R\$14.700,00
ITEM	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 13.674.397/0001-49, Rua Prefeito José Lopes da Trindade, 1061, Baixa da Ema – CEP: 64.240-000, Piracuruca-PI.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

3	Balde plástico para clarificação de suco cap 30 litros;	Plasnew	Plasnew	UND	750	R\$60,16	R\$45.120,00
ITEM	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 13.674.397/0001-49, Rua Prefeito José Lopes da Trindade, 1061, Baixa da Ema – CEP: 64.240-000, Piracuruca-PI.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
4	Balde plástico para clarificação de suco cap 15 litros;	Plasnew	Plasnew	UND	600	R\$9,88	R\$5.928,00
ITEM	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 13.674.397/0001-49, Rua Prefeito José Lopes da Trindade, 1061, Baixa da Ema – CEP: 64.240-000, Piracuruca-PI.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
5	Balde plástico para clarificação de suco cap 20 litros;	Plasnew	Plasnew	UND	600	R\$20,73	R\$12.438,00
ITEM	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 13.674.397/0001-49, Rua Prefeito José Lopes da Trindade, 1061, Baixa da Ema – CEP: 64.240-000, Piracuruca-PI.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
6	Tambor para banho Maria – feito em chapa com diâmetro variado de 50 a 80 cm de altura e altura máxima 70cm e mínima de 50cm; (Cota principal)	Agrometal	Agrometal	UND	300	R\$360,00	R\$97.200,00
ITEM	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 13.674.397/0001-49, Rua Prefeito José Lopes da Trindade, 1061, Baixa da Ema – CEP: 64.240-000, Piracuruca-PI.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
7	Tambor para banho Maria – feito em chapa com diâmetro variado de 50 a 80 cm de altura e altura máxima 70cm e mínima de 50cm; (COTA RESERVADA)	Agrometal	Agrometal	UND	300	R\$360,00	R\$10.800,00
ITEM	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 13.674.397/0001-49, Rua Prefeito José Lopes da Trindade, 1061, Baixa da Ema – CEP: 64.240-000, Piracuruca-PI.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
8	Jarra Graduada cap. 1,8 litros com tampa confeccionada de plástico; (COTA EXCLUSIVA)	Plasnew	Plasnew	UND	300	R\$33,20	R\$9.960,00
ITEM	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 13.674.397/0001-49, Rua Prefeito José Lopes da Trindade, 1061, Baixa da Ema – CEP: 64.240-000, Piracuruca-PI.						

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de agosto de 2020 • Nº 145

	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
9	Mini balança 125g – feita de plástico com cuba arredondada; (COTA EXCLUSIVA)	CBR	CBR	UND	150	R\$23,40	R\$3.510,00
ITEM	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 13.674.397/0001-49, Rua Prefeito José Lopes da Trindade, 1061, Baixa da Ema – CEP: 64.240-000, Piracuruca-PI.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
10	Balança digital cap. 3 kg – graduada de 1 g, visor em cristal líquido, com dimensões mínimas de 4,5x1,5cm, função terá para, múltiplas aferições de objetos com tigela para mistura de ingredientes, funcionamento com bateria de 3V; (COTA EXCLUSIVA)	Capacity	Capacity	UND	150	R\$324,90	R\$48.735,00
ITEM	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 13.674.397/0001-49, Rua Prefeito José Lopes da Trindade, 1061, Baixa da Ema – CEP: 64.240-000, Piracuruca-PI.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
11	Fogão alta pressão c/4 bocas semi industrial, feito em ferro. Peso entre 15 a 25KG. Dimensões: altura entre 80cm a 1m, larg. entre 60 a 90cm, bocas com dimensões mínimas 34x34cm, com mangueira e registro.	Só aço	Só aço	UND	150	R\$393,30	R\$58.995,00
ITEM	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 13.674.397/0001-49, Rua Prefeito José Lopes da Trindade, 1061, Baixa da Ema – CEP: 64.240-000, Piracuruca-PI.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
12	Filtro de tecido – feito em tecido e fibras sintéticas e naturais tipo feltro ou pena;	Cajuespi	Cajuespi	UND	600	R\$30,80	R\$18.960,00
ITEM	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 13.674.397/0001-49, Rua Prefeito José Lopes da Trindade, 1061, Baixa da Ema – CEP: 64.240-000, Piracuruca-PI.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
13	Colher de pau grande 90 cm, de fabricação artesanal;	Cajuespi	Cajuespi	UND	150	R\$32,00	R\$5.085,00
ITEM	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 13.674.397/0001-49, Rua Prefeito José Lopes da Trindade, 1061, Baixa da Ema – CEP: 64.240-000, Piracuruca-PI.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

14	Garrafas de vidros 500ml – para envase de cajuína, transparente e forma arredondada; (Cota principal)	Cajuespi	Cajuespi	UND	27000	R\$3,20	R\$86.400,00
ITEM	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 13.674.397/0001-49, Rua Prefeito José Lopes da Trindade, 1061, Baixa da Ema – CEP: 64.240-000, Piracuruca-PI.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
15	Garrafas de vidros 500ml – para envase de cajuína, transparente e forma arredondada; (Cota reservada)	Cajuespi	Cajuespi	UND	3000	R\$3,20	R\$9.600,00
ITEM	REVOGADO						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
16	Centos de tampa metálica, tipo coroa sem rosca com 26mm de diâmetro na cor prata, para envase de cajuína			UND	200		REVOGADO
ITEM	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 13.674.397/0001-49, Rua Prefeito José Lopes da Trindade, 1061, Baixa da Ema – CEP: 64.240-000, Piracuruca-PI.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
17	Botijão de gás GLP 13kg, vasilhame sem o produto GLP;	Nacional	Nacional	UND	150	R\$73,00	R\$10.950,00
ITEM	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 13.674.397/0001-49, Rua Prefeito José Lopes da Trindade, 1061, Baixa da Ema – CEP: 64.240-000, Piracuruca-PI.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
18	Embalagem de papelão com alça com divisão para 06 unidades de garrafas para cajuína; (Cota principal)	Grafica santo Antônio	Grafica santo Antônio	UND	4455	R\$28,00	R\$124.740,00
ITEM	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 13.674.397/0001-49, Rua Prefeito José Lopes da Trindade, 1061, Baixa da Ema – CEP: 64.240-000, Piracuruca-PI.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
19	Embalagem de papelão com alça com divisão para 06 unidades de garrafas para cajuína; (Cota reservada)	Grafica santo Antônio	Grafica santo Antônio	UND	495	R\$28,00	R\$13.860,00
ITEM	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 13.674.397/0001-49, Rua Prefeito José Lopes da Trindade, 1061, Baixa da Ema – CEP: 64.240-000, Piracuruca-PI.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
20	Moto forrageira elétrica, motor 2cv; com acoplamento motor direto,	GMEG	GMEG	UND	135	R\$1.090,00	R\$147.150,00

	corpo construído em chapa de 4,25 mm, com lamina de corte (facas) em aço. Tipo de martelo móvel, sendo 10 martelos e 2 facas, monofásico com tensão de 220 a 240 v, com chave interruptor bipolar moto equipamento com seletor de voltagem 110/220 V e potência de 2CV. (Cota reservada)						
ITEM	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 13.674.397/0001-49, Rua Prefeito José Lopes da Trindade, 1061, Baixa da Ema – CEP: 64.240-000, Piracuruca-PI.						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$UNIT.	R\$TOTAL
21	Moto fôrrageira elétrica, motor 2cv, com acoplamento motor direto, corpo construído em chapa de 4,25 mm, com lamina de corte (facas) em aço. Tipo de martelo móvel, sendo 10 martelos e 2 facas, monofásico com tensão de 220 a 240 v, com chave interruptor bipolar moto (Cota principal)	GMEG	GMEG	UND	15	R\$1.381,00	R\$20.715,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 031/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 031/2020,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI - ÁREA TOTAL: 5.310 m²
TIPO: Menor Preço
DATA DA ABERTURA: às 11:00 (onze) horas, do dia 10 de setembro de 2020;
FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117
EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, Coordenação de Licitação do IDEPI,
INFORMAÇÕES : sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 04 de agosto de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 776

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 032/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 032/2020,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 130/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI.
TIPO: Menor Preço
DATA DA ABERTURA: às 08:00 (oito) horas, do dia 17 de setembro de 2020;
FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117
EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, Coordenação de Licitação do IDEPI,
INFORMAÇÕES : sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 05 de agosto de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 786

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI comunica que na matéria publicada no D.O.E., página 8 da Edição Nº 60, na data de 30 de março de 2020, no Prazo de Execução, onde se lê "90 (noventa) dias", leia-se "270 (duzentos e setenta) dias".

Teresina, 05 de agosto de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 788

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE	CONTATO
1	F.M.A COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA – EPP	13.674.397/0001-49	19.486.836-2	FRANCISCO DE ASSIS ALVES JÚNIOR	(86) 98832-2268

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 09 (nove) de setembro de 2020, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução das Obras de Restauração em Tratamento Superficial Duplo - TSD com Banho Diluído, Microrevestimento à Frio com Emulsão Modificada por polímero, da Rodovia PI - 456, trecho: Curral Novo/Simões, Piauí, com 31,124 km de extensão. O Valor Estimado da Obra/Serviços é de: R\$ 7.348.588,09 (sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos). As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, No 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 100,00 (cem reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como os depósitos com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 06 de agosto de 2020.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI
Of. 304



AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 027/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 027/2020,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI.
TIPO: Menor Preço
DATA DA ABERTURA: às 11:00 (onze) horas, do dia 08 de setembro de 2020;
FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117
EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, Coordenação de Licitação do IDEPI.
INFORMAÇÕES: sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Agua Mineral, em Teresina - Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 27 de julho de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 740



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019
Nº DO PROCESSO: 443/2017/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N 003/2017/SRP/ALEPI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8666/93 E 10.520/02.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 18.290.324/0001-77.
RESUMO DO OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2020
VALOR GLOBAL: 157.851,60
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: INGRID CRISTINA LIMA MOURA
JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral - HEMOPI

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019
Nº DO PROCESSO: 392/2017/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N 003/2017/EMATER/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8666/93 E 10.520/02.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA-ME (NATAL COMPUTER).
CNPJ DO CONTRATADO: 10.742.806/0001-09.
RESUMO DO OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2020
VALOR GLOBAL: 200.024,40
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 3390.39/3390.30
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: JOÃO ALVES SANTANA NETO
JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral - HEMOPI
Of. 237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 036/2017

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 036/2017.
QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA SAPCECOMMONITORAMENTO S/A, NA FORMA ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA-CNPJ: 07.217.342/0001-07, com sede na Av. Pedro Freitas s/n-centro administrativo, Bloco "G" - 2º andar, CEP 64.018-900, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Justiça, o Sr. CARLOS EDILSON R. B. DE SOUSA, inscrito no CPF nº 667.345.843-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, no uso das atribuições legais, celebra o presente APOSTILAMENTO ao contrato 036/2017, processo administrativo nº AA.095.1.002481/20, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente documento tem por objeto incluir a Fonte de Recurso, constante na cláusula décima terceira, que passará, após a assinatura do presente termo, a seguinte:
Fonte de Recurso: 110 e 118
Projeto Atividade: 2528 e 2781
Elemento de Despesa: 339039

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento, e por estarem desta forma ajustadas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias, e de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 04 de agosto de 2020.

CARLOS EDILSON R. B. DE SOUSA
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA
CONTRATANTE

Of. 076

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO MODALIDADE:
CARTA CONVITE Nº. 001/2020 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº: 001/2020

O CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - CRDD/PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Federal de nº 8666/93 e suas alterações, torna público o extrato de contrato na modalidade CARTA CONVITE, para a contratação de especializada em consultoria e assessoria jurídica, contrato de nº 001/2020, com o escritório JOSE FABIANO NOGUEIRA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 30.667.081/0001-49, com endereço na Rua Manoel da Paz, nº 1522, Bairro Macaúba, CEP 64016-108, Teresina-PI, vencedor com o valor global de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), com vigência: 28/07/2020 até 28/07/2021.

Registre-se; publique-se e cumpra-se.

Teresina - PI, 03 de agosto de 2020.

Débora Alves de Figueredo
Presidente
P. P. 3292



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 026/2020/DPE/PI
Processo Administrativo nº 00959/2020/DPE/PI
Pregão Eletrônico nº 005/2020/CLC/DPE/PI
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 11.703.484/0001-51
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos - Classe II, a fim de atender as necessidades das unidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Valor total anual do contrato: R\$ 35.995,68 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339039) e Atividade (2855).
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de julho de 2020.
Vigência: 31/07/2020 a 30/07/2021
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2020
DISPENSA Nº 005/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA,
CNPJ nº 06.553.564/0011-00.
CONTRATADA: SARAIVA & QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA
PAC SAUDE, CNPJ nº 31.317.338/0001-03.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Decreto nº 9.412/2018, Medida Provisória nº 961/2020 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.
OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para equipar a ala do Hospital Regional Eustáquio Portela de enfrentamento ao COVID-19.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
FONTE DE RECURSOS: SUS - 113; Elemento de despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Projeto/Atividade: 2025.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros - Diretora-Geral. Pela Contratada: Patryne Rhavanne da Silva Queiroz - Representante Legal.

Valença do Piauí, 03 de agosto de 2020.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora-Geral - HREP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto nº 9.412/2018, Medida Provisória nº 961/2020 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020, nos princípios da legalidade, economicidade, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa SARAIVA & QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAUDE para fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado para equipar a ala do Hospital Regional Eustáquio Portela de enfrentamento ao COVID-19.

O valor global do contrato será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Valença do Piauí - PI, 31 de julho de 2020.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora do HREP/SESAPI

Of. 163

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020 - REMARCAÇÃO

Município de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 012/2020, a ser realizado as 08:30, do dia 20/08/2020. Valor: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa/Consultório para a prestação dos serviços de Consultas Oftalmológicas para as pessoas Carentes do Município. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, FMS, FMAS, Conta Movimento e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: R\$ 60.000,00. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08h às 13h, trazer 01 pen drive para cópia.

Várzea Grande, 03 de agosto de 2020.

KALINE DANIELLE CHAVES
Presidente da CPL

P. P. 3294

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 012/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 24/08/2020, às 09:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma da Secretaria de Assistência Social - Sala de Estabilização. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 95.484,46. TEL.: 89-34561434

Simões (PI), 03 de agosto de 2020.

João Mairton Alves de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 3295



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PROC. ADMIN. Nº 2020/000723 -
CONTRATO 01-2020 - (EMERGENCIAL)

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC/PI.
CONTRATADO: COMÉRCIO CARVALHO LTDA (POSTO CARVALHO) - CNPJ nº 06.511.885/0008-46 OBJETO: Fornecimento de Combustíveis para os veículos do CRC-PI
Vigência: 16/03/2020 a 11/09/2020
Valor: 13.208,28 (treze mil duzentos e oito reais e vinte e oito centavos)
Fundamentação legal: 8.666/93, no seu art. 24, inciso IV.
Data: 16/03/2020

Contadora - Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Presidente do CRC/PI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PROC. ADMIN. Nº 2020/0000032 - SEGURO DOS VEÍCULOS DO
CRC-PIAO CONTRATO nº 02/2020

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC/PI.
CONTRATADO: PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ nº 61.198.164/0001-60 OBJETO: Seguro dos Veículos do CRC/PI
Vigência: 30/05/2020 a 30/05/2021
Valor: 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
Fundamentação legal: 8.666/93, no seu art. 24, inciso II.
Data: 30/05/2020

Contadora - Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Presidente do CRC/PI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PROC. ADMIN. Nº 2020/0000046 - SEGURO DA SEDE DO CRC-PI
CONTRATO nº 01/2020

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC/PI.
CONTRATADO: PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ nº 61.198.164/0001-60 OBJETO: Seguro da Sede do CRC/PI
Vigência: 10/03/2020 a 10/03/2021
Valor: 4.786,92 (Quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois de centavos)
Fundamentação legal: 8.666/93, no seu art. 24, inciso II.
Data: 30/05/2020

Contadora - Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Presidente do CRC/PI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PROC. ADMIN. Nº 2020/00000131

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC/PI.
CONTRATADO: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-95 - OBJETO: Assinatura - Banco de Preços.

Valor: 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)
Fundamentação legal: 8.666/93, no seu art. 25, caput, inexistência de licitação.

Contadora - Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Presidente do CRC/PI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PROC. ADMIN. Nº 2020/00000675 - CONTRATO nº 03/2020

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC/PI.
CONTRATADO: DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 08.210.265/0001-26 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar prestação de serviços de hospedagem de dados de emissão dos serviços on line (decore eletrônica, certidões, alvará e outros) com link dedicado 24 h.
Vigência: 30/05/2020 a 30/05/2021
Valor: 5.760,00 (Cinco setecentos e sessenta reais)
Fundamentação legal: 8.666/93, no seu art. 24, inciso II.
Data: 30/05/2020

Contadora - Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Presidente do CRC/PI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PROC. ADMIN. Nº 2020/000681 - 3 - TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 03/2017

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC/PI.
CONTRATADO: TICKET SERVIÇOS S.A. - CNPJ nº 47.866.934/0001-74 - OBJETO: 3 - Terceiro Aditivo ao Contrato - 03-2017
Vigência: 03/07/2020 a 03/07/2021
Fundamentação legal: 8.666/93, no seu art. 57, inciso II.
Data: 05/06/2020

Contadora - Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Presidente do CRC/PI

P. P. 3291

O MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, através da CLP, torna público a realização da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 011/2020, tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 21/08/2020 às 09 hs. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação em vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do. RECURSO: PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS//OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 495.000,00. Informações estão no Edital: Av. Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com. OBSERVAÇÃO: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Corrente - PI, 04 de agosto de 2020.

Emídio Pereira da Silva Neto
Pregoeiro/Presidente da CLP.
P. P. 3296



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

**DIREÇÃO GERAL DO INTERPI
ERRATA DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
OFÍCIO Nº 397/2020-DG/INTERPI**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

"SR. IVAN DE QUEIROZ CAMPELO LISTO, CPF Nº 258.104.102-00"

Leia-se:

"SR. IVAN DE QUEIROZ CAMPELO LISTO, CPF Nº 158.104.102-00"

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos para o dia da publicação do Aviso de Adjudicação e Homologação encaminhado pelo Ofício nº 397/2020-DG/INTERPI, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

**DIREÇÃO GERAL DO INTERPI
ERRATA DO EXTRATO CONTRATO Nº 011/2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

"CPF Nº 258.104.102-00"

Leia-se:

"CPF Nº 158.104.102-00"

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia da publicação do Extrato do Contrato nº 011/2020, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 887

**DIREÇÃO GERAL DO INTERPI
ERRATA DO EXTRATO CONTRATO Nº 026/2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

"21 DE JULHO DE 2020 A 21 DE JULHO DE 2021"

Leia-se:

"21 DE JULHO DE 2020 A 21 DE MAIO DE 2021"

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia da publicação do Extrato do Contrato nº 026/2020, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

Of. 892

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

**DIREÇÃO GERAL DO INTERPI
ERRATA DO EXTRATO CONTRATO Nº 027/2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

"21 DE JULHO DE 2020 A 21 DE JULHO DE 2021"

Leia-se:

"21 DE JULHO DE 2020 A 21 DE MAIO DE 2021"

Art. 2º - E Esta Errata entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia da publicação do Extrato do Contrato nº 027/2020, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 894

**DIREÇÃO GERAL DO INTERPI
ERRATA DO EXTRATO CONTRATO Nº 028/2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

"21 DE JULHO DE 2020 A 21 DE JULHO DE 2021"

Leia-se:

"21 DE JULHO DE 2020 A 21 DE MAIO DE 2021"

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia da publicação do Extrato do Contrato nº 028/2020, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 899



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI ERRATA DO EXTRATO CONTRATO Nº 029/2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

"21 DE JULHO DE 2020 A 21 DE JULHO DE 2021"

Leia-se:

"21 DE JULHO DE 2020 A 21 DE MAIO DE 2021"

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia da publicação do Extrato do Contrato nº 029/2020, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 906

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

"21 DE JULHO DE 2020 A 21 DE JULHO DE 2021"

Leia-se:

"21 DE JULHO DE 2020 A 21 DE MAIO DE 2021"

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia da publicação do Extrato do Contrato nº 030/2020, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 911

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI ERRATA DO EXTRATO CONTRATO Nº 031/2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

"21 DE JULHO DE 2020 A 21 DE JULHO DE 2021"

Leia-se:

"21 DE JULHO DE 2020 A 21 DE MAIO DE 2021"

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia da publicação do Extrato do Contrato nº 031/2020, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 918

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

"21 DE JULHO DE 2020 A 21 DE JULHO DE 2021"

Leia-se:

"21 DE JULHO DE 2020 A 21 DE MAIO DE 2021"

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia da publicação do Extrato do Contrato nº 032/2020, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 914

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI ERRATA DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO OFÍCIO Nº 430/2020-DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

"SR. FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM AGUIAR, CPF Nº 428.618.375-49"

Leia-se:

"SR. FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM AGUIAR, CPF Nº 428.618.373-49"

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos para o dia da publicação do Aviso de Adjudicação e Homologação encaminhado pelo Ofício nº 430/2020-DG/INTERPI, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI ERRATA DO CONTRATO Nº 042/2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

"428.618.375-49"

Leia-se:

"428.618.373-49"

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia da publicação do Extrato do Contrato nº 042/2020, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 960



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de 11 (onze) veículos automotores de passeio, para as atividades de fiscalização de trânsito, e 02 (dois) veículos automotores pick-up, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI, em conformidade com as especificações técnicas consignadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

TIPO: Menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por Preço Global

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2020, às 12:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2020, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/08/2020, às 11:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 04 de agosto de 2020.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 063



EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020-LACEN-PI

Processo administrativo nº 055/2020 LACEN/PI

Dispensa de licitação nº 014/2020

Fundamento: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Contratante: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" - LACEN/PI

CNPJ: 06.553.564/0101-09

Contratada: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 06.003.551/0001-95

Objeto: Aquisição de insumos usados para diagnóstico, preparação de kits de coleta de material biológico, e assim dar continuidade aos procedimentos de apoio diagnóstico para casos suspeitos COVID-19. Prazo da vigência: O contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020.

Data da assinatura: 31 de julho de 2020.

Valor total: R\$ 412.871,00 (Quatrocentos e doze mil oitocentos e setenta e um reais)

Ação orçamentária: 4999

Natureza de despesa: 449052

Fonte de recurso: 0123001000

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Kleber de Sousa Barbosa (Representante da QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-ME).

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 426



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 32/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 77/2020

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/18-DL/SLC/SEADPREV/PI-LIBERAÇÃO Nº 0212/2019-DL/SEADPREV/PI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (LIQUEFEITO DE PETRÓLEO).

CONTRATANTE: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU-HAA

CONTRATADO: SUPRGÁS COMERCIO VAREJISTA DE GÁS,

CNPJ: Nº 03.756.971/0001-54

ASSINATURA: 24 de Julho de 2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSO: 100 (Tesouro Estadual) E 113 (SUS)

WASHINGTON LUIS LEITE DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-HAA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 33/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 78/2020

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/18-DL/SLC/SEADPREV/PI-LIBERAÇÃO Nº 0212/2019-DL/SEADPREV/PI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS -GLP (LIQUEFEITO DE PETRÓLEO).

CONTRATANTE: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU-HAA

CONTRATADO: GÁS E PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA-EPP,

CNPJ: Nº 03.458.017/0001-85

ASSINATURA: 24 de Julho de 2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).

FONTE DE RECURSO: 100 (Tesouro Estadual) E 113 (SUS)

WASHINGTON LUIS LEITE DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-HAA

Of. 221



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 65/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.002030/19 - 95
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53 /2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº53/20CPL/MDER, publicada no DOE nº 79, de 04/05/20, pag.15, fundamentada no art.24,IV da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093/2013. 14.48/32011 e Parecer CGE Nº 286/2020/CGE-PI/GELIC, Parecer Técnico/Jurídico nº 42/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	F.S COSTA GRAFICA EIRELI
CNPJ do Contratado	14.182.220/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Serviços Gráficos e de Impressão
Prazo de Vigência	06(seis) meses
Prazo de Execução	06(seis) meses
Data da Assinatura do Contrato	04 de agosto de 2020.
Valor Global	R\$ 131.759,00 (Cento e trinta um mil setecentos e cinquenta e nove reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.320.0003.2219
Natureza da Despesa	30.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: FERNANDO SOARES COSTA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 783



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 127/20.	
Espécie	Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP, que formaliza a relação entre o Gestor Municipal de Saúde de Parnaíba e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí , visando à definição da oferta e fluxos de serviços de saúde.
Objeto	O presente Protocolo de cooperação entre Entes Públicos – PCEP tem por objeto formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade estadual, sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de Parnaíba, definido o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-o à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme, Plano Operativo previamente definido entre as partes, parte integrante deste protocolo.
Vigência	12 (doze) parcelas.
Dos Recursos Financeiros	Para execução do presente Protocolo de Cooperação, serão destinados recursos financeiros nos montantes discriminados conforme Programação Orçamentária e no Plano Operativo. O valor anual estimado para execução do presente PCEP importa em R\$ 15.633.911,28 (quinze milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e onze reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentária	Os recursos do presente protocolo oneram o Fundo Nacional de Saúde, bloco de financiamento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), da parcela programada ao Fundo Municipal de Saúde de Parnaíba.
Data da Assinatura	01.06.2020.
Signatários	Pela Secretaria de Saúde: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba – PI: REJANE MARIA MENDES MOREIRA – Secretária Municipal da Saúde de Parnaíba – PI.

Of. 1973



ERRATA DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-SUPLI PROCESSO: 176/2020

A AGESPISA, por intermédio da Superintendência de Licitações - SUPLI, vem comunicar ONDE - SE LÊ: Subitem 10.2.3.7 - "A comprovação do vínculo profissional deverá ser feita por meio de apresentação de cópias das Carteiras de Trabalho (CTPS), ou fichas de registro de empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional ou Declaração que comprove que, caso o licitante vença a licitação contratará o empregado." LEIA - SE: Subitem 10.2.3.7 - "A comprovação do vínculo profissional deverá ser feita por meio de apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou ficha de registro de empregados que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato de prestação de serviços, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda Declaração que comprove que, caso o licitante vença a licitação, contratará o empregado ou prestador de serviços." Desta feita, como essa retificação não acarretará nenhum aumento ou supressão de custos, bem como não altera a planilha orçamentária e nem as exigências do Termo de Referência e Edital, dá - se prosseguimento aos trâmites externos da mesma forma da publicação inicial.

Teresina, 04 de agosto de 2020

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 398

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-SUPLI PROCESSO: 312/2020

A AGESPISA, por intermédio da Superintendência de Licitações - SUPLI, vem comunicar ONDE - SE LÊ: Subitem 9.3.2.6 - "A comprovação do vínculo profissional deverá ser feita por meio de apresentação de cópias das Carteiras de Trabalho (CTPS), ou fichas de registro de empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional ou Declaração que comprove que, caso o licitante vença a licitação contratará o empregado." LEIA - SE: Subitem 9.3.2.6 - "A comprovação do vínculo profissional deverá ser feita por meio de apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou ficha de registro de empregados que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato de prestação de serviços, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda Declaração que comprove que, caso o licitante vença a licitação, contratará o empregado ou prestador de serviços." Desta feita, como essa retificação não acarretará nenhum aumento ou supressão de custos, bem como não altera a planilha orçamentária e nem as exigências do Termo de Referência e Edital, dá - se prosseguimento aos trâmites externos da mesma forma da publicação inicial.

Teresina, 04 de agosto de 2020

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 395



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020	
Número do processo de licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	Nº 00321.003351/2020-00 – CBMEPI
Modalidade da licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2019/1152 - PE 20180009 - CBMCE - Pregão Eletrônico Nº 2018/0009 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Decreto Estadual nº 11.319, de 13 de fevereiro de 2004.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ do contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	S.O.S SUL RESGATE-COM E SERV. DE SEGURANCA E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ do contratado	03.928.511/0001-66
Resumo do objeto do contrato	Capacete de proteção para combate a incêndio estrutural. Modelo: Gallet F1 XF
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	31 de julho de 2020
Valor global	R\$ 337.485,00
Ação orçamentária	0612200032937
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de recursos	0100001001 e 0110002000
Signatários do contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: João Carlos Trentin Júnior

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

Of. 283



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SESSÃO DESERTA T.P 03.2020 CPL/SAF Processo: AA.014.1.002284/16-84

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar SAF/PI, através do seu Secretário Herbert Buenos Aires de Carvalho, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo do Decreto Estadual nº 89 de 03 de maio de 2019, pg 3, torna público para conhecimento dos interessados que Pregão Eletrônico nº 003.2020 que tem por objeto: construção de uma passagem molhada na zona rural de São Félix do Piauí. Conforme especificações constantes no Termo de Referência que a sessão de abertura da sessão realizada no dia 03.08.2020, às 11:00hs, foi deserta, conforme copia da ata da sessão. INFORMações: CPL/SAF, Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá. Teresina - PIAUÍ, CEP 64002-150 FONE (86) 3216-2160, e-mails: livia.carvalho@saf.pi.gov.br; saf@saf.pi.gov.br Publique-se.

Teresina/PI, 04 de agosto de 2020.

Publique-se,
Cumpra-se.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SAF

Visto:

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 139



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 018/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEAA.
CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do termo aditivo nº 018/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 01/08/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/07/2020
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENIENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 19/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 019/2018 - PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA - ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária - EMLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do termo aditivo nº 019/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 01/08/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/07/2020
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENIENTE: João Batista Silva Barroso.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar
Of. 658



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI;

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2020 - SEDEC/PI;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0857/2029;
FUNDAMENTO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 8.666/93, E CONFORME PARECER DA PGE/PLC DE Nº 986/2020 E O DESPACHO PGE/PLC DE Nº 1.971/2019, DESPACHO DA CGRF E SEUS ANEXOS, A PROPOSTA DA CONTRATADA, PROCESSO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2020, TUDO PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI;
CONTRATADA: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ 30.891.968/0001 - 16);

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA RECUPERAÇÃO DE 15 (QUINZE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ DO ESTADO DO PIAUÍ, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ, TERMO DE REFERÊNCIA E QUADRO RESUMO DE DISCRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 767.159,10 (SETECENTOS E SESENTA E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS);
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.90.51; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.0009.1195; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 e FR - 100/110;
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS;
ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JULHO DE 2020;
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR PELA CONTRATANTE LUANA MARIA MACHADO BARRADAS PELA CONTRATADA.
PUBLICA-SE.

Teresina, 13 de julho de 2020.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí.

Of. 951

TERMO DE APOSTILAMENTO DE Nº 001 AO CONTRATO DE Nº 016/2020 - SEDEC/PI;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0857/2029;
FUNDAMENTO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 8.666/93, DESPACHOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2020, TUDO PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI;
CONTRATADA: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ 30.891.968/0001 - 16);
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DECORRENTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, FICANDO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49.101; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.0003.3124; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 e FR - 100/116/117, DE DISCRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, SENDO MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES EM CONTRATO;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 767.159,10 (SETECENTOS E SESENTA E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS);
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS;
ASSINATURA DO TERMO: 22 DE JULHO DE 2020;
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR PELA CONTRATANTE. PUBLICA-SE.

Teresina, 22 de julho de 2020.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí.

Of. 952

EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2020

Partícipes: Município de Dom Expedito Lopes-PI, CNPJ N.º 06.553.705/0001-12 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas e do patrimônio público, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei Estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 3 - Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 6 - Vale do Rio Guaribas e Aglomerado AG-12; Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/4º BPM/CPSA

Recursos previstos: até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no restante do Exercício, exclusivamente do Município;

Vigência: 01 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Signatários: Valmir Barbosa de Araújo - Prefeito do Município de Dom Expedito Lopes-PI e Lindomar Castilho Melo - Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 1467



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ref. ao processo SEI N.º 00003.001753/2020-64 - Prorrogação Contratual;

Objeto: Contrato de Ordem n.º 01/2016- 6o Termo Aditivo;

Partes: Procuradoria Geral do Estado do Piauí e MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 10.659.927/0001-91);

Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

Valor: R\$ 18.612,20 (mensal) - R\$ 223.346,40 (anual);

Data da Assinatura: 02/07/2020;

Vigência: 05/07/2020 a 04/07/2021;

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 360101; Fonte: 100; Programa de Trabalho: 04.122.0010.2000; Elemento de Despesa: 339037.

Of. 369



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2019.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ n.º 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda; CNPJ: 14.926.785/0001/0001-62.

OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) MULTIFUNCAIONAIS A LASER MONOCROMÁTICA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 30 de julho de 2021, contado a partir de 30 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2020.

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva (pela Contratante) e José Bezerra Veras Júnior (pela Contratada).

Of. 576



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2020 - DL/SEADPREV/PI PROCESSO N.º 00002.002119/2020 - 59 SEADPREV/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE, COM DESTINAÇÃO FINAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CLASSE II.

TIPO: menor preço.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20.08.2020

HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília-DF).

DATA DA RODADA DE LANCES: 21.08.2020

HORÁRIO DA RODADA DE LANCES: 09:00h (horário de Brasília-DF)

EDITAL: Disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br; <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php> (SEADPREV) e TCE/PI
INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, S/N, Bairro São Pedro, CEP: 64018 - 200, em Teresina-PI, no Centro Administrativo, na sede da SEADPREV, situada Bloco I, 2º andar, setor de Pregões/SEADPREV.
FONE: (86) 3216-1720 Ramal - 215 e e-mails: licitacoes@seadprev.pi.gov.br e maria.santos@seadprev.pi.gov.br

Maria do Livramento Oliveira Santos
Pregoeira - DL/SEADPREV

Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa
Diretora de Licitações em exercício -DL/SEADPREV

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV
Of. 727



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO N.º 141/2020/HILP

REF Dispensa de Licitação n.º 044/2020/HILP/PI

Processo Administrativo n.º 000.529/2020/HILP

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDALTA - ME.

CNPJ: 10.645.510/0001-70

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO (SALBUTAMOL SPRAY 100 MG/DOSE) PARA TRATAMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA/INFECTADOS POR COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), RESPONSÁVEL PELO SURTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL, PARA UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, CONFORME SOLICITADO PELO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP.

Valor do contrato: R\$ 1.362,00 (hum mil trezentos e sessenta e dois reais).

Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo;

Fonte de recurso 0113; Projeto 22.29; Unidade Orçamentária 113.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e Lei n.º 13.979, de 06/02/2020.

Data de Assinatura: 04 (quatro) de agosto de 2020.

Vigência: 03 MESES a contar da data da assinatura do contrato.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP e

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDALTA - ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 - 450, Teresina/PI.

Of. 057



OUTROS

POSTO COMLIMA COMBUSTÍVEIS LTDA (COMLIMA COMBUSTÍVEIS), CNPJ 28.399.433/0001-80, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para instalação e operação de um Posto de Combustíveis localizado na zona urbana de Jaicós - PI.

P. P. 3290



REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAÚI S/A - RIMO, "em liquidação"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

A liquidante/interventora da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A - RIMO, "em liquidação" CNPJ: 06.839.302/0001-34, Álina Célia Santos Menezes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Aprovação de procedimento Licitatório do Hotel Rimo Serra da Capivara localizado em São Raimundo Nonato-PI. A assembleia será realizada às 09h30min (nove e trinta) horas de terça-feira, dia 18 (dezoito) de Agosto de 2020 (dois mil e vinte), em virtude das recomendações de isolamento social a AGE correrá através de videoconferência, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 05 de Agosto de 2020.

Álina Célia Santos Menezes

Liquidante/Interventora Decreto nº 18.922 de 03/04/2020

**Of. 033
3 - 1**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público que SOLICITOU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR - PI, Requerer a Expedição de Autorização e Outorga Preventiva para perfuração de 01 (um) Poço tubular profundo, na Localidade ASSENTAMENTO SANTANA / NOSSA ESPERANÇA, situada na Zona Rural do Município de Teresina, Estado do Piauí.

Teresina (PI), 04 de agosto de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 780

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO EM QUE SÃO PARTES DIEGO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, E O ESTADO DO PIAUÍ POR MEIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI.

DIEGO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Maracajá, quadra 16, Lote 11, Parque Bob Kennedy, Araçagi, Raposa/ Maranhão portador do RG nº. 2.478.376 SSP PI e inscrito no CPF nº. 019.779.693-13 denominado DOADOR e o ESTADO DO PIAUÍ, ente de Direito Público, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, sediada na Avenida Miguel Rosa, nº. 3515, Piçarra, Teresina/PI, CEP 64001-490, inscrita no CNPJ/MF Nº. 05.485.613/0001-80, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representada pelo COMANDANTE GERAL DO CBMEPI, Cel QOBM CARLOS FREDERICO Macêdo Mendes, brasileiro, casado, Coronel do corpo de bombeiros, resolvem, celebrar o presente Termo de Doação, conforme as considerações doravante produzidas: CONSIDERANDO que o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, será beneficiado com a doação de um filhote de Pastor holandês (Macho), objeto do presente termo, com vistas de incorporar ao acervo de semente DONATÁRIO, em atividades de busca e salvamento no Estado; Resolvem proceder a doação do objeto constante da Cláusula Primeira nos termos do artigo 538 do Código Civil de 2002, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a Doação do bem a seguir descrito, de propriedade do DOADOR, o qual declara encontrar-se desembaraçado e isento de ônus, transferindo-o ao patrimônio do DONATÁRIO, que declara aceitá-lo, conforme quadro abaixo:

RAÇA	SEXO	DATA DE NASCIMENTO
Pastor Holandês	Masculino	01/06/2020

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOAÇÃO:

O DOADOR, por livre e espontânea vontade, sem coação ou qualquer influência de quem quer que seja, resolve doar o referido sermovente o DONATÁRIO, sem qualquer encargo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DO BEM

O DOADOR transmite, desde já, para a DONATÁRIA, todos os direitos, posse, domínio e ação que, até a presente data tinha sobre a referida cadela, para que ele, o DONATÁRIO, o considere como seu, o que ficará sendo a partir desta data, comprometendo-se a cuidar do bem-estar animal bem como custear todas suas despesas.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O objeto doado deverá ser utilizado na realização das atividades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI, que visem o cumprimento de Buscas e resgates, localização de cadáveres, realização de palestras, uso em ações sociais e todas as atividades que estão no escopo do corpo de bombeiros militares do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização do objeto nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

São Luís/MA, 21 de julho de 2020.

DIEGO DO NASCIMENTO DOS SANTOS
DOADOR
Of. 099

COMUNICADO

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, inscrito (a) no CPF: 331.672.223-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Operação (LO) para ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS E PETROLEO, localizado Na Rua Projetada 15, Bairro: Petecas 3, Cidade de Piripiri/PI.

P. P. 3289

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Anchieta Clementino Ramos Santos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí (PI), na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 14/07/2020 o requerimento pelo qual O Sr. FRANCISCO REILNALDO DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, CPF: 011.226.223-68, e sua esposa MARIA DO CARMO BORGES, brasileira, casada, do lar, RG de numero 1.115.415 e CPF: 454.259.653-20, ambos residente e domiciliados na Av. Candido Martins, 431, Centro, Oeiras-PI, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 2020.04.71 de 17/04/2020, do imóvel urbano constante de UM TERRENO, com a área de 1.117,28 m² (mil cento e dezessete metros quadrados), situado na rua João Ferraz, s/n, Rodagem de Picos, Oeiras-PI, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MMIE-P-0015, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.224.337,645m e E 817.989,652m; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDA BORGES DA SILVA, com azimute de 62°34'23" por uma distância de 30,38m até o vértice MMIE-P-0016, de coordenadas N 9.224.351,640m e E 818.016,620m; deste segue confrontando com a propriedade de SAMUEL LIMA ARAÚJO, com azimute de 150°36'37" por uma distância de 19,25m até o vértice MMIE-P-0017, de coordenadas N 9.224.334,869m e E 818.026,066m; deste segue confrontando com a propriedade de BENEVALDO GOMES DA SILNA, com azimute de 152°41'52" por uma distância de 14,11m até o vértice MMIE-P-0018, de coordenadas N 9.224.322,329m e E 818.032,539m; deste segue confrontando com a propriedade de EDIVAM OLIVEIRA DE SOUSA, com azimute de 241°59'03" por uma distância de 35,98m até o vértice MMIE-P-0019, de coordenadas N 9.224.305,427m e E 818.000,772m; deste segue confrontando com a RUA JOÃO FERRAZ, com azimute 340°57'29" por uma distância de 34,08m até o vértice MMIE-P-0015, ponto inicial da descrição deste perímetro de 133,80 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Técnico Agrimensor José Antonio da Rodrigues, inscrito no TRT sob nº RNP191835186300, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº BR20200475766. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Oeiras (PI), 22 de julho de 2020. Armando Oliveira Santos. Escrevente Substituto - Registrador.

Dourina:

§ 4º Art 216-A da Lei 6.015/1973 Incluído pela Lei nº 13.105 de 2015. O oficial de registro de imóveis promoverá a publicação de edital em jornal de grande circulação, onde houver, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias.

P. P. 3293



Poder Judiciário
2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
3ª Circunscrição - CNS:07.784-2
Bel. Meiryane de Oliveira Sousa - Interina
Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Página 001

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharela, **Meiryane de Oliveira Sousa**, Oficiala Registradora Interina do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina, 3ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados, que **PAULO MARCELINO MACÊDO TAVARES**, nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 1.409.053-SSP/CE, CPF nº 311.921.813-87, residente e domiciliado na Rua Jornalista José Patrício Franco, nº 4870, Bairro Recanto das Palmeiras, nesta cidade, depositou neste Cartório os documentos necessários para os fins previstos no artigo 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI, para fins de Desmembramento de Imóvel Urbano, em que no terreno consta uma casa residencial, construída no ano de 1964, com aproximadamente 300,00m², de área construída a Rua Ipê, situada no lote de terreno de nº 77 da quadra 448, série norte da Rua Ipê, nº 455, Bairro de Fátima, nesta cidade, matriculado sob nº 13.670, folha 250, livro 2-AB, do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis, 3ª Circunscrição, em razão de desapropriação pelo poder público municipal de parte do terreno, identificada como "área desapropriada" com área de 336,99m², para implantação do sistema viário da ponte estaiada sobre o rio poti, remanescendo a área de terreno com 1.094,35m², onde encontra-se encravada a casa antes descrita. Documentos apresentados: projeto elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor Max Well Marques de Oliveira - CREA nº 21811, conforme ART/CREA/PI nº 1920200019217. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do artigo 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/201 - CGJ/PI. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABC42937 - 8HUF**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Teresina, 10 de julho de 2020.

Meiryane de Oliveira Sousa



Consulte selo digital

Rua Governador Joca Pires, 1455 - Fátima - CEP 64048-502 - Piauí - Fone: (86) 3304-2199 - E-mail: cartoriothepi@gmail.com
www.cartorio2oficionorte.com.br

P. P. 3272

3 - 3



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.